

Programação Financeira e Cronograma de Desembolso **2025**

Santaluz - BA



Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DECRETO Nº. 061/2024 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre o processamento da Despesa Pública e sobre a programação da execução orçamentária no âmbito do Poder Executivo, aprova, para o exercício de 2025, o Cronograma de Execução Mensal Desembolso, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santaluz, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento e em obediência ao disposto nos artigos 8º e 13º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõe a LDO/2025 do Município.

DECRETA:

Art.1º. Em cumprimento à legislação vigente, a geração e o processamento da despesa pública, no âmbito do Poder Executivo, obedecerão aos seguintes requisitos:

- Adequação orçamentária;
- Obediência ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso;
- Imputação a sua correta classificação orçamentária;
- Obediência a processo de licitação.

§1º. Para efeito deste Decreto, compreende-se como:

- Adequação orçamentária, a existência de previsão, na Lei Orçamentária, de dotação adequada, em montante suficiente, para ocorrer à despesa;
- Obediência ao Cronograma de Desembolso, a verificação e indicação de existência de saldo financeiro suficiente no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, aprovado por decreto do Prefeito Municipal;

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

c) Imputação à correta classificação orçamentária, a indicação adequada da despesa em termos de ação própria (projeto, atividade, operações especiais) e sua necessária apropriação quanto à função, subfunção, programa, grupo, modalidade, elemento de despesa e fonte de recurso;

d) Obediência a processo de licitação, a ocorrência de processo licitatório regular ou da indicação de sua inexigibilidade ou dispensa.

§2º. Ressalvado o disposto no art. 2º deste Decreto, nenhuma despesa poderá ser empenhada e processada sem o atendimento ao disposto neste artigo.

Art.2º. Os gastos relativos ao pagamento do Serviço da Dívida Municipal, bem como as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, independem, por sua natureza, de processo licitatório, ficando, todavia, sujeitos ao atendimento dos demais requisitos.

Art.3º. Em conformidade com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, no seu art. 13, são estabelecidas, na forma do Anexo I deste Decreto, as Metas Bimestrais de Arrecadação do Município para o exercício de 2025.

Parágrafo único. A Secretaria da Fazenda promoverá permanente acompanhamento da execução da Receita, sugerindo, quando necessário, o reajustamento das previsões constantes do Anexo I referido neste artigo.

Art. 4º. Fica aprovado, para o exercício de 2025, na forma do Anexo II deste Decreto, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, previsto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§1º. O Cronograma será permanentemente acompanhado pelos Órgãos de Controle do Município e, sempre que necessário compatibilizado com a reestimativa da Receita estabelecida no parágrafo único do artigo anterior.

§2º. O Cronograma referido neste artigo constitui o limite de pagamento de despesas, vedado o empenhamento de valores que não possam ser efetivamente pagos em cada bimestre do exercício, conforme as Metas Bimestrais de Arrecadação, aprovadas pelo art. 3º deste Decreto, ressalvado o disposto no §3º deste artigo.

§3º. As despesas sujeitas a pagamento parcelado poderão ser empenhadas sob a modalidade de Empenho Global e por Estimativa ficando, todavia, os correspondentes pagamentos sujeitos ao limite mensal estabelecidos no Anexo II deste Decreto, vedada a liquidação de valores superiores aos indicados no mesmo Cronograma de Desembolso.

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

5

§4º. Na hipótese de frustração da Receita prevista nas Metas Bimestrais de Arrecadação, os Poderes Executivo e Legislativo Municipais promoverão, mediante atos próprios, a limitação de empenho e movimentação financeira estabelecida no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, sendo, então, redefinido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para os meses subsequentes do exercício financeiro.

§5º. Os saldos de limites mensais, acaso existentes, poderão ser utilizados pelos mesmos Órgãos ou Unidades nos períodos subsequentes, salvo reprogramação de prioridades da execução orçamentária definida pelo Prefeito Municipal.

Art.5º. A Secretaria da Fazenda exercerá o acompanhamento deste Decreto, sugerindo e adotando as medidas necessárias ao seu fiel cumprimento e ao aperfeiçoamento da metodologia adotada.

Art.6º. Este Decreto vigorará de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santaluz – Ba, 30 de dezembro de 2024.

Arismário Barbosa Júnior
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro
CEP.: 48.880-000 – Tel.: (75) 3265-2663

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2024 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

7

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.456,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.456,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	2.376,00	5.983,20	4.968,00	6.163,20	6.357,60	6.494,40	5.054,40	5.335,20	5.493,60	5.198,40	6.091,20	12.484,80	72.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	2.376,00	5.983,20	4.968,00	6.163,20	6.357,60	6.494,40	5.054,40	5.335,20	5.493,60	5.198,40	6.091,20	12.484,80	72.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	1.980,00	4.986,00	4.140,00	5.136,00	5.298,00	5.412,00	4.212,00	4.446,00	4.578,00	4.332,00	5.076,00	10.404,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	30.063,00	75.704,10	62.859,00	77.981,60	80.441,30	82.172,20	63.952,20	67.505,10	69.509,30	65.774,20	77.070,60	157.967,40	911.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00.00	30.063,00	75.704,10	62.859,00	77.981,60	80.441,30	82.172,20	63.952,20	67.505,10	69.509,30	65.774,20	77.070,60	157.967,40	911.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00	30.063,00	75.704,10	62.859,00	77.981,60	80.441,30	82.172,20	63.952,20	67.505,10	69.509,30	65.774,20	77.070,60	157.967,40	911.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00	30.063,00	75.704,10	62.859,00	77.981,60	80.441,30	82.172,20	63.952,20	67.505,10	69.509,30	65.774,20	77.070,60	157.967,40	911.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00	30.063,00	75.704,10	62.859,00	77.981,60	80.441,30	82.172,20	63.952,20	67.505,10	69.509,30	65.774,20	77.070,60	157.967,40	911.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	25.476,00	64.153,20	53.268,00	66.083,20	68.167,60	69.634,40	54.194,40	57.205,20	58.903,60	55.738,40	65.311,20	133.864,80	772.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00	25.476,00	64.153,20	53.268,00	66.083,20	68.167,60	69.634,40	54.194,40	57.205,20	58.903,60	55.738,40	65.311,20	133.864,80	772.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	25.476,00	64.153,20	53.268,00	66.083,20	68.167,60	69.634,40	54.194,40	57.205,20	58.903,60	55.738,40	65.311,20	133.864,80	772.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	25.476,00	64.153,20	53.268,00	66.083,20	68.167,60	69.634,40	54.194,40	57.205,20	58.903,60	55.738,40	65.311,20	133.864,80	772.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00	4.026,00	10.138,20	8.418,00	10.443,20	10.772,60	11.004,40	8.564,40	9.040,20	9.308,60	8.808,40	10.321,20	21.154,80	122.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00	792,00	1.994,40	1.656,00	2.054,40	2.119,20	2.164,80	1.684,80	1.778,40	1.831,20	1.732,80	2.030,40	4.161,60	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00	2.442,00	6.149,40	5.106,00	6.334,40	6.534,20	6.674,80	5.194,80	5.483,40	5.646,20	5.342,80	6.260,40	12.831,60	74.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00	1.518,00	3.822,60	3.174,00	3.937,60	4.061,80	4.149,20	3.229,20	3.408,60	3.509,80	3.321,20	3.891,60	7.976,40	46.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00	5.313,00	13.379,10	11.109,00	13.781,60	14.216,30	14.522,20	11.302,20	11.930,10	12.284,30	11.624,20	13.620,60	27.917,40	161.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00.00	924,00	2.326,80	1.932,00	2.396,80	2.472,40	2.525,60	1.965,60	2.074,80	2.136,40	2.021,60	2.368,80	4.855,20	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00 Remuneração de Depósitos	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00 Remuneração de Depósitos	1.485,00	3.739,50	3.105,00	3.852,00	3.973,50	4.059,00	3.159,00	3.334,50	3.433,50	3.249,00	3.807,00	7.803,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00 Remuneração de Depósitos	429,00	1.080,30	897,00	1.112,80	1.147,90	1.172,60	912,60	963,30	991,90	938,60	1.099,80	2.254,20	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00 Remuneração de Depósitos	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00 Remuneração de Depósitos	462,00	1.163,40	966,00	1.198,40	1.236,20	1.262,80	982,80	1.037,40	1.068,20	1.010,80	1.184,40	2.427,60	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00 Remuneração de Depósitos	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00 Remuneração de Depósitos	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00 Remuneração de Depósitos	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00 Remuneração de Depósitos	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita de Serviços	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00 Outros Serviços	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00 Outros Serviços	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	6.911.850,00	17.405.295,00	14.452.050,00	17.928.920,00	18.494.435,00	18.892.390,00	14.703.390,00	15.520.245,00	15.981.035,00	15.122.290,00	17.719.470,00	36.318.630,00	209.450.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entid	4.770.678,00	12.013.434,60	9.975.054,00	12.374.849,60	12.765.177,80	13.039.853,20	10.148.533,20	10.712.340,60	11.030.385,80	10.437.665,20	12.230.283,60	25.067.744,40	144.566.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participaç	1.993.233,00	5.019.323,10	4.167.669,00	5.170.325,60	5.333.408,30	5.448.170,20	4.240.150,20	4.475.714,10	4.608.596,30	4.360.952,20	5.109.924,60	10.473.533,40	60.401.000,00
1.7.1.1.1.0.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaçã	1.989.966,00	5.011.096,20	4.160.838,00	5.161.851,20	5.324.666,60	5.439.240,40	4.233.200,40	4.468.378,20	4.601.042,60	4.353.804,40	5.101.549,20	10.456.366,80	60.302.000,00
1.7.1.1.1.1.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	1.841.565,00	4.637.395,50	3.850.545,00	4.776.908,00	4.927.581,50	5.033.611,00	3.917.511,00	4.135.150,50	4.257.921,50	4.029.121,00	4.721.103,00	9.676.587,00	55.805.000,00
1.7.1.1.1.1.1.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	1.841.565,00	4.637.395,50	3.850.545,00	4.776.908,00	4.927.581,50	5.033.611,00	3.917.511,00	4.135.150,50	4.257.921,50	4.029.121,00	4.721.103,00	9.676.587,00	55.805.000,00
1.7.1.1.1.1.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	73.920,00	186.144,00	154.560,00	191.744,00	197.792,00	202.048,00	157.248,00	165.984,00	170.912,00	161.728,00	189.504,00	388.416,00	2.240.000,00
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	73.920,00	186.144,00	154.560,00	191.744,00	197.792,00	202.048,00	157.248,00	165.984,00	170.912,00	161.728,00	189.504,00	388.416,00	2.240.000,00
1.7.1.1.1.1.3.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	74.481,00	187.556,70	155.733,00	193.199,20	199.293,10	203.581,40	158.441,40	167.243,70	172.209,10	162.955,40	190.942,20	391.363,80	2.257.000,00
1.7.1.1.1.1.3.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participaç	74.481,00	187.556,70	155.733,00	193.199,20	199.293,10	203.581,40	158.441,40	167.243,70	172.209,10	162.955,40	190.942,20	391.363,80	2.257.000,00
1.7.1.1.1.5.2.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Pro	1.683,00	4.238,10	3.519,00	4.365,60	4.503,30	4.600,20	3.580,20	3.779,10	3.891,30	3.682,20	4.314,60	8.843,40	51.000,00
1.7.1.1.1.5.2.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a I	1.683,00	4.238,10	3.519,00	4.365,60	4.503,30	4.600,20	3.580,20	3.779,10	3.891,30	3.682,20	4.314,60	8.843,40	51.000,00
1.7.1.1.1.5.4.0.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de Inter	1.584,00	3.988,80	3.312,00	4.108,80	4.238,40	4.329,60	3.369,60	3.556,80	3.662,40	3.465,60	4.060,80	8.323,20	48.000,00
1.7.1.1.1.5.4.0.1.00.00.00 Cota-Parte da Contribuição de I	1.584,00	3.988,80	3.312,00	4.108,80	4.238,40	4.329,60	3.369,60	3.556,80	3.662,40	3.465,60	4.060,80	8.323,20	48.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 Transferências das Compensações Fir	79.200,00	199.440,00	165.600,00	205.440,00	211.920,00	216.480,00	168.480,00	177.840,00	183.120,00	173.280,00	203.040,00	416.160,00	2.400.000,00
1.7.1.2.00.1.0.00.00.00 Transferências das Compensaçõ	18.863,00	42.464,10	35.259,00	43.741,60	45.121,30	46.092,20	35.872,20	37.865,10	38.989,30	36.894,20	43.230,60	88.607,40	511.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00 Cota-parce da Compensação Finan	30.921,00	77.864,70	64.653,00	80.207,20	82.737,10	84.517,40	65.777,40	69.431,70	71.493,10	67.651,40	79.270,20	162.475,80	937.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-parce da Compensação Fir	30.921,00	77.864,70	64.653,00	80.207,20	82.737,10	84.517,40	65.777,40	69.431,70	71.493,10	67.651,40	79.270,20	162.475,80	937.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 Cota-parce da Compensação Finan	31.416,00	79.111,20	65.688,00	81.491,20	84.061,60	85.870,40	66.830,40	70.543,20	72.637,60	68.734,40	80.539,20	165.076,80	952.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00 Cota-parce da Compensação Fina	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 Cota-parce da Compensação Fir	726,00	1.828,20	1.518,00	1.883,20	1.942,60	1.984,40	1.544,40	1.630,20	1.678,60	1.588,40	1.861,20	3.814,80	22.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00 Cota-parce pela Participação Esp	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00 Cota-parce pela Participação Esj	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do	30.459,00	76.701,30	63.687,00	79.008,80	81.500,90	83.254,60	64.794,60	68.394,30	70.424,90	66.640,60	78.085,80	160.048,20	923.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial d	30.459,00	76.701,30	63.687,00	79.008,80	81.500,90	83.254,60	64.794,60	68.394,30	70.424,90	66.640,60	78.085,80	160.048,20	923.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.3.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistem	796.587,00	2.005.950,90	1.685.591,00	2.066.298,40	2.131.473,70	2.177.337,80	1.694.557,80	1.788.699,90	1.841.805,70	1.742.835,80	2.042.159,40	4.185.702,60	24.139.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sist	796.587,00	2.005.950,90	1.685.591,00	2.066.298,40	2.131.473,70	2.177.337,80	1.694.557,80	1.788.699,90	1.841.805,70	1.742.835,80	2.042.159,40	4.185.702,60	24.139.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00 Transferências de Recursos do Bi	321.189,00	808.812,30	671.577,00	833.144,80	859.423,90	877.916,60	683.256,60	721.215,30	742.627,90	702.722,60	823.411,80	1.687.702,20	9.733.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00 Transferências de Recursos do	321.189,00	808.812,30	671.577,00	833.144,80	859.423,90	877.916,60	683.256,60	721.215,30	742.627,90	702.722,60	823.411,80	1.687.702,20	9.733.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00 Transferências de Recursos do Bi	363.429,00	915.180,30	759.897,00	942.712,80	972.447,90	993.372,60	773.112,60	816.063,30	840.291,90	795.138,60	931.699,80	1.909.654,20	11.013.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00 Transferências de Recursos do	363.429,00	915.180,30	759.897,00	942.712,80	972.447,90	993.372,60	773.112,60	816.063,30	840.291,90	795.138,60	931.699,80	1.909.654,20	11.013.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00 Transferências de Recursos do Bi	17.589,00	44.292,30	36.777,00	45.624,80	47.063,90	48.076,60	37.416,60	39.495,30	40.667,90	38.482,60	45.091,80	92.422,20	533.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00 Transferências de Recursos do	17.589,00	44.292,30	36.777,00	45.624,80	47.063,90	48.076,60	37.416,60	39.495,30	40.667,90	38.482,60	45.091,80	92.422,20	533.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00 Transferências de Recursos do Bi	12.210,00	30.747,00	25.530,00	31.672,00	32.671,00	33.374,00	25.974,00	27.417,00	28.231,00	26.714,00	31.302,00	64.158,00	370.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00 Transferências de Recursos do	12.210,00	30.747,00	25.530,00	31.672,00	32.671,00	33.374,00	25.974,00	27.417,00	28.231,00	26.714,00	31.302,00	64.158,00	370.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00 Transferências de Recursos do Bi	69.300,00	174.510,00	144.900,00	179.760,00	185.430,00	189.420,00	147.420,00	155.610,00	160.230,00	151.620,00	177.660,00	364.140,00	2.100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00 Transferências de Recursos do	69.300,00	174.510,00	144.900,00	179.760,00	185.430,00	189.420,00	147.420,00	155.610,00	160.230,00	151.620,00	177.660,00	364.140,00	2.100.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00 Transferências de Recursos do Bi	12.870,00	32.409,00	26.910,00	33.384,00	34.437,00	35.178,00	27.378,00	28.899,00	29.757,00	28.158,00	32.994,00	67.626,00	390.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00 Transferências de Recursos do	12.870,00	32.409,00	26.910,00	33.384,00	34.437,00	35.178,00	27.378,00	28.899,00	29.757,00	28.158,00	32.994,00	67.626,00	390.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo	257.037,00	647.265,90	537.441,00	666.738,40	687.768,70	702.567,80	546.787,80	577.164,90	594.300,70	562.365,80	658.949,40	1.350.612,60	7.789.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00 Transferências do Salário-Educaçã	171.501,00	431.870,70	358.593,00	444.863,20	458.895,10	468.769,40	364.829,40	385.097,70	396.531,10	375.223,40	439.666,20	901.159,80	5.197.000,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00 Transferências do Salário-Educ	171.501,00	431.870,70	358.593,00	444.863,20	458.895,10	468.769,40	364.829,40	385.097,70	396.531,10	375.223,40	439.666,20	901.159,80	5.197.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00 Transferências Diretas do FNDE re	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.4.51.1.0.00.00 Transferências Diretas do FNDE	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00 Transferências referentes ao Progr	48.279,00	121.575,30	100.947,00	125.232,80	129.182,90	131.962,60	102.702,60	108.408,30	111.626,90	105.628,60	123.769,80	253.684,20	1.463.000,00
1.7.1.4.52.1.0.00.00 Transferências referentes ao Pri	48.279,00	121.575,30	100.947,00	125.232,80	129.182,90	131.962,60	102.702,60	108.408,30	111.626,90	105.628,60	123.769,80	253.684,20	1.463.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00 Transferências referentes ao Progr	20.559,00	51.771,30	42.987,00	53.328,80	55.010,90	56.194,60	43.734,60	46.164,30	47.534,90	44.980,60	52.705,80	108.028,20	623.000,00
1.7.1.4.53.1.0.00.00 Transferências referentes ao Pri	20.559,00	51.771,30	42.987,00	53.328,80	55.010,90	56.194,60	43.734,60	46.164,30	47.534,90	44.980,60	52.705,80	108.028,20	623.000,00
1.7.1.4.60.1.0.00.00 Transferências de Recursos do	16.368,00	41.217,60	34.224,00	42.457,60	43.798,80	44.739,20	34.819,20	36.753,60	37.844,80	35.811,20	41.961,60	86.006,40	496.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Compli	1.389.135,00	3.498.094,50	2.904.555,00	3.603.332,00	3.716.988,50	3.796.969,00	2.955.069,00	3.119.239,50	3.211.848,50	3.039.259,00	3.561.237,00	7.299.273,00	42.095.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Cor	854.667,00	2.152.206,90	1.787.031,00	2.216.954,40	2.286.881,70	2.336.089,80	1.818.109,80	1.919.115,90	1.976.093,70	1.869.907,80	2.191.055,40	4.490.886,60	25.899.000,00
1.7.1.5.50.2.0.00.00 Transferências de Recursos de	854.667,00	2.152.206,90	1.787.031,00	2.216.954,40	2.286.881,70	2.336.089,80	1.818.109,80	1.919.115,90	1.976.093,70	1.869.907,80	2.191.055,40	4.490.886,60	25.899.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Cor	505.396,00	1.272.676,50	1.066.735,00	1.310.964,00	1.352.314,50	1.381.413,00	1.075.113,00	1.134.841,50	1.168.534,50	1.105.743,00	1.295.649,00	2.655.621,00	15.315.000,00
1.7.1.5.51.1.0.00.00 Transferências de Recursos de	505.396,00	1.272.676,50	1.066.735,00	1.310.964,00	1.352.314,50	1.381.413,00	1.075.113,00	1.134.841,50	1.168.534,50	1.105.743,00	1.295.649,00	2.655.621,00	15.315.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00 Transferências de Recursos de Cor	29.073,00	73.211,10	60.789,00	75.413,60	77.792,30	79.466,20	61.846,20	65.282,10	67.220,30	63.608,20	74.532,60	152.765,40	881.000,00
1.7.1.5.52.1.0.00.00 Transferências de Recursos de	29.073,00	73.211,10	60.789,00	75.413,60	77.792,30	79.466,20	61.846,20	65.282,10	67.220,30	63.608,20	74.532,60	152.765,40	881.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fundo	53.064,00	133.624,80	110.952,00	137.644,80	141.986,40	145.041,60	112.881,60	119.152,80	122.690,40	116.097,60	136.036,80	278.827,20	1.608.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Fur	53.064,00	133.624,80	110.952,00	137.644,80	141.986,40	145.041,60	112.881,60	119.152,80	122.690,40	116.097,60	136.036,80	278.827,20	1.608.000,00
1.7.1.6.50.1.0.00.00 Transferências de Recursos do	53.064,00	133.624,80	110.952,00	137.644,80	141.986,40	145.041,60	112.881,60	119.152,80	122.690,40	116.097,60	136.036,80	278.827,20	1.608.000,00
1.7.1.6.50.1.01.00.00 Transferências de Recursos	24.717,00	62.241,90	51.681,00	64.114,40	66.136,70	67.559,80	52.579,80	55.500,90	57.148,70	54.077,80	63.365,40	129.876,60	749.000,00
1.7.1.6.50.1.02.00.00 Transferências de Recursos	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.1.6.50.1.03.00.00 Transferências de Recursos	3.498,00	8.808,60	7.314,00	9.073,60	9.359,80	9.561,20	7.441,20	7.854,60	8.087,80	7.653,20	8.967,60	18.380,40	106.000,00
1.7.1.6.50.1.04.00.00 Transferências de Recursos	6.600,00	16.620,00	13.800,00	17.120,00	17.660,00	18.040,00	14.040,00	14.820,00	15.260,00	14.440,00	16.920,00	34.680,00	200.000,00
1.7.1.6.50.1.05.00.00 Transferências de Recursos	1.749,00	4.404,30	3.657,00	4.536,80	4.679,90	4.780,60	3.720,60	3.927,30	4.043,90	3.826,60	4.483,80	9.190,20	53.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	94.479,00	237.915,30	197.547,00	245.072,80	252.802,90	258.242,60	200.982,60	212.148,30	218.446,90	206.708,60	242.209,80	496.444,20	2.863.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	91.872,00	231.350,40	192.096,00	238.310,40	245.827,20	251.116,80	195.436,80	206.294,40	212.419,20	201.004,80	235.526,40	482.745,60	2.784.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	91.872,00	231.350,40	192.096,00	238.310,40	245.827,20	251.116,80	195.436,80	206.294,40	212.419,20	201.004,80	235.526,40	482.745,60	2.784.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	2.607,00	6.564,90	5.451,00	6.762,40	6.975,70	7.125,80	5.545,80	5.853,90	6.027,70	5.703,80	6.683,40	13.698,60	79.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	2.607,00	6.564,90	5.451,00	6.762,40	6.975,70	7.125,80	5.545,80	5.853,90	6.027,70	5.703,80	6.683,40	13.698,60	79.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	107.943,00	271.820,10	225.699,00	279.997,60	288.829,30	295.044,20	229.624,20	242.381,10	249.577,30	236.166,20	276.726,60	567.191,40	3.271.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	107.943,00	271.820,10	225.699,00	279.997,60	288.829,30	295.044,20	229.624,20	242.381,10	249.577,30	236.166,20	276.726,60	567.191,40	3.271.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	107.943,00	271.820,10	225.699,00	279.997,60	288.829,30	295.044,20	229.624,20	242.381,10	249.577,30	236.166,20	276.726,60	567.191,40	3.271.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	23.628,00	59.499,60	49.404,00	61.289,60	63.222,80	64.583,20	50.263,20	53.055,60	54.630,80	51.695,20	60.573,60	124.154,40	716.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	84.315,00	212.320,50	176.295,00	218.708,00	225.606,50	230.461,00	179.361,00	189.325,50	194.946,50	184.471,00	216.153,00	443.037,00	2.555.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	7.194,00	18.115,80	15.042,00	18.660,80	19.249,40	19.663,60	15.303,60	16.153,80	16.633,40	15.739,60	18.442,80	37.801,20	218.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	51.447,00	129.552,90	107.571,00	133.450,40	137.659,70	140.621,80	109.441,80	115.521,90	118.951,70	112.559,80	131.891,40	270.330,60	1.559.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	7.557,00	19.029,90	15.801,00	19.602,40	20.220,70	20.655,80	16.075,80	16.968,90	17.472,70	16.533,80	19.373,40	39.708,60	229.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.06.00	4.224,00	10.636,80	8.832,00	10.956,80	11.302,40	11.545,60	8.985,60	9.484,80	9.766,40	9.241,60	10.828,80	22.195,20	128.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.09.00	9.504,00	23.932,80	19.872,00	24.652,80	25.430,40	25.977,60	20.217,60	21.340,80	21.974,40	20.793,60	24.364,80	49.939,20	288.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.10.00	3.993,00	10.055,10	8.349,00	10.357,60	10.684,30	10.914,20	8.494,20	8.966,10	9.232,30	8.736,20	10.236,60	20.981,40	121.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	547.206,00	1.377.964,20	1.144.158,00	1.419.419,20	1.464.190,60	1.495.696,40	1.164.056,40	1.228.726,20	1.265.206,60	1.197.220,40	1.402.837,20	2.875.318,80	16.582.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	462.429,00	1.164.480,30	966.897,00	1.199.512,80	1.237.347,90	1.263.972,60	983.712,60	1.038.363,30	1.069.191,90	1.011.738,60	1.185.499,80	2.429.854,20	14.013.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	416.757,00	1.049.469,90	871.401,00	1.081.042,40	1.115.140,70	1.139.135,80	886.555,80	935.808,90	963.592,70	911.813,80	1.068.413,40	2.189.868,60	12.629.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	416.757,00	1.049.469,90	871.401,00	1.081.042,40	1.115.140,70	1.139.135,80	886.555,80	935.808,90	963.592,70	911.813,80	1.068.413,40	2.189.868,60	12.629.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	43.032,00	108.362,40	89.976,00	111.622,40	115.143,20	117.620,80	91.540,80	96.626,40	99.495,20	94.148,80	110.318,40	226.113,60	1.304.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	43.032,00	108.362,40	89.976,00	111.622,40	115.143,20	117.620,80	91.540,80	96.626,40	99.495,20	94.148,80	110.318,40	226.113,60	1.304.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	9.240,00	23.268,00	19.320,00	23.968,00	24.724,00	25.256,00	19.656,00	20.748,00	21.364,00	20.216,00	23.688,00	48.552,00	280.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	9.240,00	23.268,00	19.320,00	23.968,00	24.724,00	25.256,00	19.656,00	20.748,00	21.364,00	20.216,00	23.688,00	48.552,00	280.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	9.240,00	23.268,00	19.320,00	23.968,00	24.724,00	25.256,00	19.656,00	20.748,00	21.364,00	20.216,00	23.688,00	48.552,00	280.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	11.385,00	28.669,50	23.805,00	29.532,00	30.463,50	31.119,00	24.219,00	25.564,50	26.323,50	24.909,00	29.187,00	59.823,00	345.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	759,00	1.911,30	1.587,00	1.968,80	2.030,90	2.074,60	1.614,60	1.704,30	1.754,90	1.660,60	1.945,80	3.988,20	23.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	759,00	1.911,30	1.587,00	1.968,80	2.030,90	2.074,60	1.614,60	1.704,30	1.754,90	1.660,60	1.945,80	3.988,20	23.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	2.409,00	6.066,30	5.037,00	6.248,80	6.445,90	6.584,60	5.124,60	5.409,30	5.569,90	5.270,60	6.175,80	12.658,20	73.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	2.409,00	6.066,30	5.037,00	6.248,80	6.445,90	6.584,60	5.124,60	5.409,30	5.569,90	5.270,60	6.175,80	12.658,20	73.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	8.217,00	20.691,90	17.181,00	21.314,40	21.986,70	22.459,80	17.479,80	18.450,90	18.998,70	17.977,80	21.065,40	43.176,60	249.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	8.217,00	20.691,90	17.181,00	21.314,40	21.986,70	22.459,80	17.479,80	18.450,90	18.998,70	17.977,80	21.065,40	43.176,60	249.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	64.152,00	161.546,40	134.136,00	166.406,40	171.655,20	175.348,80	136.468,80	144.050,40	148.327,20	140.356,80	164.462,40	337.089,60	1.944.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	7.029,00	17.700,30	14.697,00	18.232,80	18.807,90	19.212,60	14.952,60	15.783,30	16.251,90	15.378,60	18.019,80	36.934,20	213.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	57.123,00	143.846,10	119.439,00	148.173,60	152.847,30	156.136,20	121.516,20	128.267,10	132.075,30	124.978,20	146.442,60	300.155,40	1.731.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	57.123,00	143.846,10	119.439,00	148.173,60	152.847,30	156.136,20	121.516,20	128.267,10	132.075,30	124.978,20	146.442,60	300.155,40	1.731.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	17.853,00	44.957,10	37.329,00	46.309,60	47.770,30	48.798,20	37.978,20	40.088,10	41.278,30	39.060,20	45.768,60	93.809,40	541.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	17.853,00	44.957,10	37.329,00	46.309,60	47.770,30	48.798,20	37.978,20	40.088,10	41.278,30	39.060,20	45.768,60	93.809,40	541.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	15.180,00	38.226,00	31.740,00	39.376,00	40.618,00	41.492,00	32.292,00	34.086,00	35.098,00	33.212,00	38.916,00	79.764,00	460.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.03.00	12.177,00	30.663,90	25.461,00	31.586,40	32.582,70	33.283,80	25.903,80	27.342,90	28.154,70	26.641,80	31.217,40	63.984,60	369.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.04.00	1.023,00	2.576,10	2.139,00	2.653,60	2.737,30	2.796,20	2.176,20	2.297,10	2.365,30	2.238,20	2.622,60	5.375,40	31.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	8.118,00	20.442,60	16.974,00	21.057,60	21.721,80	22.189,20	17.269,20	18.228,60	18.769,80	17.761,20	20.811,60	42.656,40	246.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01.00	8.118,00	20.442,60	16.974,00	21.057,60	21.721,80	22.189,20	17.269,20	18.228,60	18.769,80	17.761,20	20.811,60	42.656,40	246.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	15.972,00	40.220,40	33.396,00	41.430,40	42.737,20	43.656,80	33.976,80	35.864,40	36.929,20	34.944,80	40.946,40	83.925,60	484.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	1.749,00	4.404,30	3.657,00	4.536,80	4.679,90	4.780,60	3.720,60	3.927,30	4.043,90	3.826,60	4.483,80	9.190,20	53.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	3.498,00	8.808,60	7.314,00	9.073,60	9.359,80	9.561,20	7.441,20	7.854,60	8.087,80	7.653,20	8.967,60	18.380,40	106.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	10.725,00	27.007,50	22.425,00	27.820,00	28.697,50	29.315,00	22.815,00	24.082,50	24.797,50	23.465,00	27.495,00	56.355,00	325.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00	1.593.966,00	4.013.896,20	3.332.838,00	4.134.651,20	4.265.066,60	4.356.840,40	3.390.800,40	3.579.178,20	3.685.442,60	3.487.404,40	4.086.349,20	8.375.566,80	48.302.000,00
1.7.5.1.0.0.0.00.00.00	1.593.966,00	4.013.896,20	3.332.838,00	4.134.651,20	4.265.066,60	4.356.840,40	3.390.800,40	3.579.178,20	3.685.442,60	3.487.404,40	4.086.349,20	8.375.566,80	48.302.000,00
1.7.5.1.5.0.0.0.00.00.00	1.593.966,00	4.013.896,20	3.332.838,00	4.134.651,20	4.265.066,60	4.356.840,40	3.390.800,40	3.579.178,20	3.685.442,60	3.487.404,40	4.086.349,20	8.375.566,80	48.302.000,00
1.7.5.1.5.0.1.0.00.00.00	1.593.966,00	4.013.896,20	3.332.838,00	4.134.651,20	4.265.066,60	4.356.840,40	3.390.800,40	3.579.178,20	3.685.442,60	3.487.404,40	4.086.349,20	8.375.566,80	48.302.000,00
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	4.422,00	11.135,40	9.246,00	11.470,40	11.832,20	12.086,80	9.406,80	9.929,40	10.224,20	9.674,80	11.336,40	23.235,60	134.000,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	2.013,00	5.069,10	4.209,00	5.221,60	5.386,30	5.502,20	4.282,20	4.520,10	4.654,30	4.404,20	5.160,60	10.577,40	61.000,00
1.9.1.1.0.0.0.00.00.00	2.013,00	5.069,10	4.209,00	5.221,60	5.386,30	5.502,20	4.282,20	4.520,10	4.654,30	4.404,20	5.160,60	10.577,40	61.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.9.1.1.01.01.0.00.00.00	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
1.9.1.1.07.01.0.00.00.00	1.023,00	2.576,10	2.139,00	2.653,60	2.737,30	2.796,20	2.176,20	2.297,10	2.365,30	2.238,20	2.622,60	5.375,40	31.000,00
1.9.1.1.07.02.0.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.9.1.1.07.03.0.00.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.9.1.1.07.04.0.00.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	1.782,00	4.487,40	3.726,00	4.622,40	4.768,20	4.870,80	3.790,80	4.001,40	4.120,20	3.898,80	4.568,40	9.363,60	54.000,00
1.9.2.1.0.0.0.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.9.2.2.0.0.0.00.00.00	1.386,00	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	1.386,00	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	1.386,00	3.490,20	2.898,00	3.595,20	3.708,60	3.788,40	2.948,40	3.112,20	3.204,60	3.032,40	3.553,20	7.282,80	42.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	627,00	1.578,90	1.311,00	1.626,40	1.677,70	1.713,80	1.333,80	1.407,90	1.449,70	1.371,80	1.607,40	3.294,60	19.000,00
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00	627,00	1.578,90	1.311,00	1.626,40	1.677,70	1.713,80	1.333,80	1.407,90	1.449,70	1.371,80	1.607,40	3.294,60	19.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	627,00	1.578,90	1.311,00	1.626,40	1.677,70	1.713,80	1.333,80	1.407,90	1.449,70	1.371,80	1.607,40	3.294,60	19.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	627,00	1.578,90	1.311,00	1.626,40	1.677,70	1.713,80	1.333,80	1.407,90	1.449,70	1.371,80	1.607,40	3.294,60	19.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	627,00	1.578,90	1.311,00	1.626,40	1.677,70	1.713,80	1.333,80	1.407,90	1.449,70	1.371,80	1.607,40	3.294,60	19.000,00

30/12/2024 - 14:49:05

Página: 6 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a	-363,00	-914,10	-759,00	-941,60	-971,30	-992,20	-772,20	-815,10	-839,30	-794,20	-930,60	-1.907,40	-11.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e	-83.028,00	-209.079,60	-173.604,00	-215.369,60	-222.162,80	-226.943,20	-176.623,20	-186.435,60	-191.970,80	-181.655,20	-212.853,60	-436.274,40	-2.516.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução par	-74.382,00	-187.307,40	-155.526,00	-192.942,40	-199.028,20	-203.310,80	-158.230,80	-167.021,40	-171.980,20	-162.738,80	-190.688,40	-390.843,60	-2.254.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução	-74.382,00	-187.307,40	-155.526,00	-192.942,40	-199.028,20	-203.310,80	-158.230,80	-167.021,40	-171.980,20	-162.738,80	-190.688,40	-390.843,60	-2.254.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução par	-8.646,00	-21.772,20	-18.078,00	-22.427,20	-23.134,60	-23.632,40	-18.392,40	-19.414,20	-19.990,60	-18.916,40	-22.165,20	-45.430,80	-262.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução ç	-8.646,00	-21.772,20	-18.078,00	-22.427,20	-23.134,60	-23.632,40	-18.392,40	-19.414,20	-19.990,60	-18.916,40	-22.165,20	-45.430,80	-262.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	7.561.257,00	19.040.619,90	15.809.901,00	19.613.442,40	20.232.090,70	20.667.435,80	16.084.855,80	16.978.458,90	17.482.542,70	16.543.113,80	19.384.313,40	39.730.968,60	229.129.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

14

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.0.0.0.00.0.00.00.00 Receitas Correntes	26.916.043,50	35.841.691,00	41.382.547,50	33.453.790,50	34.427.497,50	59.813.430,00	231.835.000,00
1.1.0.0.00.0.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.386.551,60	3.177.957,60	3.669.246,00	2.966.230,80	3.052.566,00	5.303.448,00	20.556.000,00
1.1.1.0.00.0.00.00.00 Impostos	2.305.281,60	3.069.737,60	3.544.296,00	2.865.220,80	2.948.616,00	5.122.848,00	19.856.000,00
1.1.1.2.00.0.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio	44.234,10	58.902,60	68.008,50	54.978,30	56.578,50	98.298,00	381.000,00
1.1.1.2.50.0.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	27.631,80	36.794,80	42.483,00	34.343,40	35.343,00	61.404,00	238.000,00
1.1.1.2.50.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	8.707,50	11.595,00	13.387,50	10.822,50	11.137,50	19.350,00	75.000,00
1.1.1.2.50.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e .	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.1.1.2.50.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ati	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
1.1.1.2.50.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e .	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.1.1.2.53.0.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	16.602,30	22.107,80	25.525,50	20.634,90	21.235,50	36.894,00	143.000,00
1.1.1.2.53.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Dire	16.602,30	22.107,80	25.525,50	20.634,90	21.235,50	36.894,00	143.000,00
1.1.1.3.00.0.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	606.622,50	807.785,00	932.662,50	753.967,50	775.912,50	1.348.050,00	5.225.000,00
1.1.1.3.03.0.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	606.622,50	807.785,00	932.662,50	753.967,50	775.912,50	1.348.050,00	5.225.000,00
1.1.1.3.03.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	407.046,60	542.027,60	625.821,00	505.915,80	520.641,00	904.548,00	3.506.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	407.046,60	542.027,60	625.821,00	505.915,80	520.641,00	904.548,00	3.506.000,00
1.1.1.3.03.4.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	199.575,90	265.757,40	306.841,50	248.051,70	255.271,50	443.502,00	1.719.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Pr	199.575,90	265.757,40	306.841,50	248.051,70	255.271,50	443.502,00	1.719.000,00
1.1.1.4.00.0.00.00.00 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.654.425,00	2.203.050,00	2.543.625,00	2.056.275,00	2.116.125,00	3.676.500,00	14.250.000,00
1.1.1.4.51.0.00.00.00 Impostos sobre Serviços	1.654.425,00	2.203.050,00	2.543.625,00	2.056.275,00	2.116.125,00	3.676.500,00	14.250.000,00
1.1.1.4.51.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.647.110,70	2.193.310,20	2.532.379,50	2.047.184,10	2.106.769,50	3.660.246,00	14.187.000,00
1.1.1.4.51.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principa	1.615.183,20	2.150.795,20	2.483.292,00	2.007.501,60	2.065.932,00	3.589.296,00	13.912.000,00
1.1.1.4.51.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - SIMPLE	31.927,50	42.515,00	49.087,50	39.682,50	40.837,50	70.950,00	275.000,00
1.1.1.4.51.1.03.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Ju	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.1.1.4.51.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativi	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.1.1.4.51.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Ju	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.2.0.00.0.00.00.00 Taxas	81.270,00	108.220,00	124.950,00	101.010,00	103.950,00	180.600,00	700.000,00
1.1.2.1.00.0.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	72.910,80	97.088,80	112.098,00	90.620,40	93.258,00	162.024,00	628.000,00
1.1.2.1.01.0.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	53.870,40	71.734,40	82.824,00	66.955,20	68.904,00	119.712,00	464.000,00
1.1.2.1.01.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	46.788,30	62.303,80	71.935,50	58.152,90	59.845,50	103.974,00	403.000,00
1.1.2.1.01.2.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mor:	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.1.2.1.01.3.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.1.2.1.01.4.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mor:	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.2.1.02.0.00.00.00 Taxas de Fiscalização das Telecomunicações	14.860,80	19.788,80	22.848,00	18.470,40	19.008,00	33.024,00	128.000,00
1.1.2.1.02.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da L	14.860,80	19.788,80	22.848,00	18.470,40	19.008,00	33.024,00	128.000,00
1.1.2.1.02.2.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da	9.868,50	13.141,00	15.172,50	12.265,50	12.622,50	21.930,00	85.000,00
1.1.2.1.02.2.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.1.2.1.02.2.3.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da	2.786,40	3.710,40	4.284,00	3.463,20	3.564,00	6.192,00	24.000,00
1.1.2.1.02.2.4.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da	812,70	1.082,20	1.249,50	1.010,10	1.039,50	1.806,00	7.000,00
1.1.2.1.04.0.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00

30/12/2024 - 14:49:10

Página: 1 de 8





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de Mora	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	8.359,20	11.131,20	12.852,00	10.389,60	10.692,00	18.576,00	72.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	8.359,20	11.131,20	12.852,00	10.389,60	10.692,00	18.576,00	72.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mor	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Contribuições	105.767,10	140.840,60	162.613,50	131.457,30	135.283,50	235.038,00	911.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.767,10	140.840,60	162.613,50	131.457,30	135.283,50	235.038,00	911.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.767,10	140.840,60	162.613,50	131.457,30	135.283,50	235.038,00	911.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	105.767,10	140.840,60	162.613,50	131.457,30	135.283,50	235.038,00	911.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ	105.767,10	140.840,60	162.613,50	131.457,30	135.283,50	235.038,00	911.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	89.629,20	119.351,20	137.802,00	111.399,60	114.642,00	199.176,00	772.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	89.629,20	119.351,20	137.802,00	111.399,60	114.642,00	199.176,00	772.000,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	89.629,20	119.351,20	137.802,00	111.399,60	114.642,00	199.176,00	772.000,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	89.629,20	119.351,20	137.802,00	111.399,60	114.642,00	199.176,00	772.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	89.629,20	119.351,20	137.802,00	111.399,60	114.642,00	199.176,00	772.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Livre	14.164,20	18.861,20	21.777,00	17.604,60	18.117,00	31.476,00	122.000,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE - Ed. 25%	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Fundeb	2.786,40	3.710,40	4.284,00	3.463,20	3.564,00	6.192,00	24.000,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNDE	8.591,40	11.440,40	13.209,00	10.678,20	10.989,00	19.092,00	74.000,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Convênio - I	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - QSE	5.340,60	7.111,60	8.211,00	6.637,80	6.831,00	11.868,00	46.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15%	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FNS	18.692,10	24.890,60	28.738,50	23.232,30	23.908,50	41.538,00	161.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Saúde	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Social - 05% Livre	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FNAS	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Social - FEAS	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio Social	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FCBA	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	3.250,80	4.328,80	4.998,00	4.040,40	4.158,00	7.224,00	28.000,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO UNIÃO	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO ESTADO	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - ADIR BLANC	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CESSÃO ONEROSA PR	5.224,50	6.957,00	8.032,50	6.493,50	6.682,50	11.610,00	45.000,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Lei 173/2020	1.509,30	2.009,80	2.320,50	1.875,90	1.930,50	3.354,00	13.000,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Operação de Crédito	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - Principi	1.625,40	2.164,40	2.499,00	2.020,20	2.079,00	3.612,00	14.000,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros Convênios	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outros	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Educação - E	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio - Saúde - Estax	464,40	618,40	714,00	577,20	594,00	1.032,00	4.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.6.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.6.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	24.317.145,00	32.380.970,00	37.386.825,00	30.223.635,00	31.103.325,00	54.038.100,00	209.450.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.784.112,60	22.349.903,60	25.805.031,00	20.860.873,80	21.468.051,00	37.298.028,00	144.566.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	7.012.556,10	9.337.994,60	10.781.578,50	8.715.864,30	8.969.548,50	15.583.458,00	60.401.000,00
1.7.1.1.15.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.001.062,20	9.322.689,20	10.763.907,00	8.701.578,60	8.954.847,00	15.557.916,00	60.302.000,00
1.7.1.1.15.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.478.960,50	8.627.453,00	9.961.192,50	8.052.661,50	8.287.042,50	14.397.690,00	55.805.000,00
1.7.1.1.15.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	6.478.960,50	8.627.453,00	9.961.192,50	8.052.661,50	8.287.042,50	14.397.690,00	55.805.000,00
1.7.1.1.15.1.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	260.064,00	346.304,00	399.840,00	323.232,00	332.640,00	577.920,00	2.240.000,00
1.7.1.1.15.1.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	260.064,00	346.304,00	399.840,00	323.232,00	332.640,00	577.920,00	2.240.000,00
1.7.1.1.15.1.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entreg	262.037,70	348.932,20	402.874,50	325.685,10	335.164,50	582.306,00	2.257.000,00
1.7.1.1.15.1.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entre	262.037,70	348.932,20	402.874,50	325.685,10	335.164,50	582.306,00	2.257.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.921,10	7.884,60	9.103,50	7.359,30	7.573,50	13.158,00	51.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principi	5.921,10	7.884,60	9.103,50	7.359,30	7.573,50	13.158,00	51.000,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	278.640,00	371.040,00	428.400,00	346.320,00	356.400,00	619.200,00	2.400.000,00
1.7.1.2.00.1.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de R	59.327,10	79.000,60	91.213,50	73.737,30	75.883,50	131.838,00	511.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos I	108.785,70	144.860,20	167.254,50	135.209,10	139.144,50	241.746,00	937.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursc	108.785,70	144.860,20	167.254,50	135.209,10	139.144,50	241.746,00	937.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	110.527,20	147.179,20	169.932,00	137.373,60	141.372,00	245.616,00	952.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - I	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo -	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	812,70	1.082,20	1.249,50	1.010,10	1.039,50	1.806,00	7.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Pi	812,70	1.082,20	1.249,50	1.010,10	1.039,50	1.806,00	7.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	107.160,30	142.695,80	164.755,50	133.188,90	137.065,50	238.134,00	923.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	107.160,30	142.695,80	164.755,50	133.188,90	137.065,50	238.134,00	923.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.802.537,90	3.731.889,40	4.308.811,50	3.483.257,70	3.584.641,50	6.227.862,00	24.139.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repas	2.802.537,90	3.731.889,40	4.308.811,50	3.483.257,70	3.584.641,50	6.227.862,00	24.139.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	1.130.001,30	1.504.721,80	1.737.340,50	1.404.471,90	1.445.350,50	2.511.114,00	9.733.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	1.130.001,30	1.504.721,80	1.737.340,50	1.404.471,90	1.445.350,50	2.511.114,00	9.733.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	1.278.609,30	1.702.609,80	1.965.820,50	1.589.175,90	1.635.430,50	2.841.354,00	11.013.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	1.278.609,30	1.702.609,80	1.965.820,50	1.589.175,90	1.635.430,50	2.841.354,00	11.013.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	61.881,30	82.401,80	95.140,50	76.911,90	79.150,50	137.514,00	533.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	61.881,30	82.401,80	95.140,50	76.911,90	79.150,50	137.514,00	533.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	42.957,00	57.202,00	66.045,00	53.391,00	54.945,00	95.460,00	370.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	42.957,00	57.202,00	66.045,00	53.391,00	54.945,00	95.460,00	370.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	243.810,00	324.660,00	374.850,00	303.030,00	311.850,00	541.800,00	2.100.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	243.810,00	324.660,00	374.850,00	303.030,00	311.850,00	541.800,00	2.100.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	45.279,00	60.294,00	69.615,00	56.277,00	57.915,00	100.620,00	390.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	45.279,00	60.294,00	69.615,00	56.277,00	57.915,00	100.620,00	390.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ei	904.302,90	1.204.179,40	1.390.336,50	1.123.952,70	1.156.666,50	2.009.562,00	7.789.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	603.371,70	803.456,20	927.664,50	749.927,10	771.754,50	1.340.826,00	5.197.000,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	603.371,70	803.456,20	927.664,50	749.927,10	771.754,50	1.340.826,00	5.197.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.4.51.1.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	169.854,30	226.179,80	261.145,50	211.110,90	217.255,50	377.454,00	1.463.000,00
1.7.1.4.52.1.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Est	169.854,30	226.179,80	261.145,50	211.110,90	217.255,50	377.454,00	1.463.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	72.330,30	96.315,80	111.205,50	89.898,90	92.515,50	160.734,00	623.000,00
1.7.1.4.53.1.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	72.330,30	96.315,80	111.205,50	89.898,90	92.515,50	160.734,00	623.000,00
1.7.1.4.60.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento	57.585,60	76.681,60	88.536,00	71.572,80	73.656,00	127.968,00	496.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de In	4.887.229,50	6.507.887,00	7.513.957,50	6.074.308,50	6.251.107,50	10.860.510,00	42.095.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-	3.006.873,90	4.003.985,40	4.622.971,50	3.737.225,70	3.846.001,50	6.681.942,00	25.899.000,00
1.7.1.5.50.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-	3.006.873,90	4.003.985,40	4.622.971,50	3.737.225,70	3.846.001,50	6.681.942,00	25.899.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-	1.778.071,50	2.367.699,00	2.733.727,50	2.209.954,50	2.274.277,50	3.951.270,00	15.315.000,00
1.7.1.5.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-	1.778.071,50	2.367.699,00	2.733.727,50	2.209.954,50	2.274.277,50	3.951.270,00	15.315.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-	102.284,10	136.202,60	157.258,50	127.128,30	130.828,50	227.298,00	881.000,00
1.7.1.5.52.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb-	102.284,10	136.202,60	157.258,50	127.128,30	130.828,50	227.298,00	881.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	186.688,80	248.596,80	287.028,00	232.034,40	238.788,00	414.864,00	1.608.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	186.688,80	248.596,80	287.028,00	232.034,40	238.788,00	414.864,00	1.608.000,00
1.7.1.6.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci	186.688,80	248.596,80	287.028,00	232.034,40	238.788,00	414.864,00	1.608.000,00
1.7.1.6.50.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Sc	86.958,90	115.795,40	133.696,50	108.080,70	111.226,50	193.242,00	749.000,00
1.7.1.6.50.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Sc	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
1.7.1.6.50.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Sc	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
1.7.1.6.50.1.04.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Sc	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.1.6.50.1.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Sc	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	332.394,30	442.619,80	511.045,50	413.130,90	425.155,50	738.654,00	2.863.000,00
1.7.1.7.01.0.0.00.00.00	323.222,40	430.406,40	496.944,00	401.731,20	413.424,00	718.272,00	2.784.000,00
1.7.1.7.01.0.1.00.00.00	323.222,40	430.406,40	496.944,00	401.731,20	413.424,00	718.272,00	2.784.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	9.171,90	12.213,40	14.101,50	11.399,70	11.731,50	20.382,00	79.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	9.171,90	12.213,40	14.101,50	11.399,70	11.731,50	20.382,00	79.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	379.763,10	505.696,60	583.873,50	472.005,30	485.743,50	843.918,00	3.271.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	379.763,10	505.696,60	583.873,50	472.005,30	485.743,50	843.918,00	3.271.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	379.763,10	505.696,60	583.873,50	472.005,30	485.743,50	843.918,00	3.271.000,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	83.127,60	110.693,60	127.806,00	103.318,80	106.326,00	184.728,00	716.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	296.635,50	395.003,00	456.067,50	368.686,50	379.417,50	659.190,00	2.555.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.02.00	25.309,80	33.702,80	38.913,00	31.457,40	32.373,00	56.244,00	218.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.03.00	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.04.00	180.999,90	241.021,40	278.281,50	224.963,70	231.511,50	402.222,00	1.559.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.05.00	26.586,90	35.403,40	40.876,50	33.044,70	34.006,50	59.082,00	229.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.06.00	14.860,80	19.788,80	22.848,00	18.470,40	19.008,00	33.024,00	128.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.09.00	33.436,80	44.524,80	51.408,00	41.558,40	42.768,00	74.304,00	288.000,00
1.7.1.9.99.0.1.09.10.00	14.048,10	18.706,60	21.598,50	17.460,30	17.968,50	31.218,00	121.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	1.925.170,20	2.563.577,20	2.959.887,00	2.392.782,60	2.462.427,00	4.278.156,00	16.582.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	1.626.909,30	2.166.409,80	2.501.320,50	2.022.075,90	2.080.930,50	3.615.354,00	14.013.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	1.466.226,90	1.952.443,40	2.254.276,50	1.822.364,70	1.875.406,50	3.258.282,00	12.629.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	1.466.226,90	1.952.443,40	2.254.276,50	1.822.364,70	1.875.406,50	3.258.282,00	12.629.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	151.394,40	201.598,40	232.764,00	188.167,20	193.644,00	336.432,00	1.304.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	151.394,40	201.598,40	232.764,00	188.167,20	193.644,00	336.432,00	1.304.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	32.508,00	43.288,00	49.980,00	40.404,00	41.580,00	72.240,00	280.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	32.508,00	43.288,00	49.980,00	40.404,00	41.580,00	72.240,00	280.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	32.508,00	43.288,00	49.980,00	40.404,00	41.580,00	72.240,00	280.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	40.054,50	53.337,00	61.582,50	49.783,50	51.232,50	89.010,00	345.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00	2.670,30	3.555,80	4.105,50	3.318,90	3.415,50	5.934,00	23.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00	2.670,30	3.555,80	4.105,50	3.318,90	3.415,50	5.934,00	23.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	8.475,30	11.285,80	13.030,50	10.533,90	10.840,50	18.834,00	73.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	8.475,30	11.285,80	13.030,50	10.533,90	10.840,50	18.834,00	73.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	28.908,90	38.495,40	44.446,50	35.930,70	36.976,50	64.242,00	249.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	28.908,90	38.495,40	44.446,50	35.930,70	36.976,50	64.242,00	249.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	225.698,40	300.542,40	347.004,00	280.519,20	288.684,00	501.552,00	1.944.000,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	24.729,30	32.929,80	38.020,50	30.735,90	31.630,50	54.954,00	213.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	200.969,10	267.612,60	308.983,50	249.783,30	257.053,50	446.598,00	1.731.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	200.969,10	267.612,60	308.983,50	249.783,30	257.053,50	446.598,00	1.731.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSÉ LETTÃO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48800000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

19

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	62.810,10	83.638,60	96.568,50	78.066,30	80.338,50	139.578,00	541.000,00
1.7.2.9.99.0.1.01.01.00	62.810,10	83.638,60	96.568,50	78.066,30	80.338,50	139.578,00	541.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	53.406,00	71.116,00	82.110,00	66.378,00	68.310,00	118.680,00	460.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.01.00	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.02.00	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.03.00	42.840,90	57.047,40	65.866,50	53.246,70	54.796,50	95.202,00	369.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02.04.00	3.599,10	4.792,60	5.533,50	4.473,30	4.603,50	7.998,00	31.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.00.00	28.560,60	38.031,60	43.911,00	35.497,80	36.531,00	63.468,00	246.000,00
1.7.2.9.99.0.1.03.01.00	28.560,60	38.031,60	43.911,00	35.497,80	36.531,00	63.468,00	246.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	56.192,40	74.826,40	86.394,00	69.841,20	71.874,00	124.872,00	484.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	6.153,30	8.193,80	9.460,50	7.647,90	7.870,50	13.674,00	53.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	12.306,60	16.387,60	18.921,00	15.295,80	15.741,00	27.348,00	106.000,00
1.7.2.9.99.0.1.99.99.00	37.732,50	50.245,00	58.012,50	46.897,50	48.262,50	83.850,00	325.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	5.607.862,20	7.467.489,20	8.621.907,00	6.969.978,60	7.172.847,00	12.461.916,00	48.302.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	5.607.862,20	7.467.489,20	8.621.907,00	6.969.978,60	7.172.847,00	12.461.916,00	48.302.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	5.607.862,20	7.467.489,20	8.621.907,00	6.969.978,60	7.172.847,00	12.461.916,00	48.302.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	5.607.862,20	7.467.489,20	8.621.907,00	6.969.978,60	7.172.847,00	12.461.916,00	48.302.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	15.557,40	20.716,40	23.919,00	19.336,20	19.899,00	34.572,00	134.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	7.082,10	9.430,60	10.888,50	8.802,30	9.058,50	15.738,00	61.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	7.082,10	9.430,60	10.888,50	8.802,30	9.058,50	15.738,00	61.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	1.277,10	1.700,60	1.963,50	1.587,30	1.633,50	2.838,00	11.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	3.599,10	4.792,60	5.533,50	4.473,30	4.603,50	7.998,00	31.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	6.269,40	8.348,40	9.639,00	7.792,20	8.019,00	13.932,00	54.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	4.876,20	6.493,20	7.497,00	6.060,60	6.237,00	10.836,00	42.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	4.876,20	6.493,20	7.497,00	6.060,60	6.237,00	10.836,00	42.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	4.876,20	6.493,20	7.497,00	6.060,60	6.237,00	10.836,00	42.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	2.205,90	2.937,40	3.391,50	2.741,70	2.821,50	4.902,00	19.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.0.0.0.00.0.00.00.00 Receitas de Capital	1.182.246,30	1.574.291,80	1.817.665,50	1.469.406,90	1.512.175,50	2.627.214,00	10.183.000,00
2.1.0.0.00.0.00.00.00 Operações de Crédito	858.675,60	1.143.421,60	1.320.186,00	1.067.242,80	1.098.306,00	1.908.168,00	7.396.000,00
2.1.1.0.00.0.00.00.00 Operações de Crédito - Mercado Interno	858.675,60	1.143.421,60	1.320.186,00	1.067.242,80	1.098.306,00	1.908.168,00	7.396.000,00
2.1.1.2.00.0.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	858.675,60	1.143.421,60	1.320.186,00	1.067.242,80	1.098.306,00	1.908.168,00	7.396.000,00
2.1.1.2.01.0.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	858.675,60	1.143.421,60	1.320.186,00	1.067.242,80	1.098.306,00	1.908.168,00	7.396.000,00
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	858.675,60	1.143.421,60	1.320.186,00	1.067.242,80	1.098.306,00	1.908.168,00	7.396.000,00
2.2.0.0.00.0.00.00.00 Alienação de Bens	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
2.2.1.0.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
2.2.1.3.00.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
2.2.1.3.01.0.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	5.572,80	7.420,80	8.568,00	6.926,40	7.128,00	12.384,00	48.000,00
2.4.0.0.00.0.00.00.00 Transferências de Capital	317.997,90	423.449,40	488.911,50	395.237,70	406.741,50	706.662,00	2.739.000,00
2.4.1.0.00.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	298.028,70	396.858,20	458.209,50	370.418,10	381.199,50	662.286,00	2.567.000,00
2.4.1.1.00.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	16.370,10	21.798,60	25.168,50	20.346,30	20.938,50	36.378,00	141.000,00
2.4.1.1.51.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundc	16.370,10	21.798,60	25.168,50	20.346,30	20.938,50	36.378,00	141.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Sei	16.370,10	21.798,60	25.168,50	20.346,30	20.938,50	36.378,00	141.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de S	16.370,10	21.798,60	25.168,50	20.346,30	20.938,50	36.378,00	141.000,00
2.4.1.2.00.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Ei	6.849,90	9.121,40	10.531,50	8.513,70	8.761,50	15.222,00	59.000,00
2.4.1.2.01.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento de	6.849,90	9.121,40	10.531,50	8.513,70	8.761,50	15.222,00	59.000,00
2.4.1.4.00.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	249.150,60	331.771,60	383.061,00	309.667,80	318.681,00	553.668,00	2.146.000,00
2.4.1.4.50.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	183.089,70	243.804,20	281.494,50	227.561,10	234.184,50	406.866,00	1.577.000,00
2.4.1.4.50.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saú	183.089,70	243.804,20	281.494,50	227.561,10	234.184,50	406.866,00	1.577.000,00
2.4.1.4.51.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Edu	66.060,90	87.967,40	101.566,50	82.106,70	84.496,50	146.802,00	569.000,00
2.4.1.4.51.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de E	66.060,90	87.967,40	101.566,50	82.106,70	84.496,50	146.802,00	569.000,00
2.4.1.9.00.0.00.00.00 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	25.658,10	34.166,60	39.448,50	31.890,30	32.818,50	57.018,00	221.000,00
2.4.1.9.99.0.00.00.00 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	25.658,10	34.166,60	39.448,50	31.890,30	32.818,50	57.018,00	221.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	25.658,10	34.166,60	39.448,50	31.890,30	32.818,50	57.018,00	221.000,00
2.4.2.0.00.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.969,20	26.591,20	30.702,00	24.819,60	25.542,00	44.376,00	172.000,00
2.4.2.1.00.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS dos Estad	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
2.4.2.1.50.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
2.4.2.1.50.0.9.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - nã	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
2.4.2.2.00.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
2.4.2.2.01.0.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entida	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
9.0.0.0.00.0.00.00.00 Dedução para formação do FUNDEB	-1.496.412,90	-1.992.639,40	-2.300.686,50	-1.859.882,70	-1.914.016,50	-3.325.362,00	-12.889.000,00
9.7.1.1.00.0.00.00.00 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União - Deduçã	-1.204.305,30	-1.603.665,80	-1.851.580,50	-1.496.823,90	-1.540.390,50	-2.676.234,00	-10.373.000,00
9.7.1.1.51.1.0.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução para I	-1.203.028,20	-1.601.965,20	-1.849.617,00	-1.495.236,60	-1.538.757,00	-2.673.396,00	-10.362.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Dedução par	-1.203.028,20	-1.601.965,20	-1.849.617,00	-1.495.236,60	-1.538.757,00	-2.673.396,00	-10.362.000,00
9.7.1.1.52.0.0.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução	-1.277,10	-1.700,60	-1.963,50	-1.587,30	-1.633,50	-2.838,00	-11.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LETTAAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Deduç	-1.277,10	-1.700,60	-1.963,50	-1.587,30	-1.633,50	-2.838,00	-11.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal - Dedução para fon	-292.107,60	-388.973,60	-449.106,00	-363.058,80	-373.626,00	-649.128,00	-2.516.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução para formação do FUNDEB	-261.689,40	-348.468,40	-402.339,00	-325.252,20	-334.719,00	-581.532,00	-2.254.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Dedução para Formação do FUNDEB	-261.689,40	-348.468,40	-402.339,00	-325.252,20	-334.719,00	-581.532,00	-2.254.000,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução para formação do FUNDEB	-30.418,20	-40.505,20	-46.767,00	-37.806,60	-38.907,00	-67.596,00	-262.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Dedução para Formação do FUNDEB	-30.418,20	-40.505,20	-46.767,00	-37.806,60	-38.907,00	-67.596,00	-262.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	26.601.876,90	35.423.343,40	40.899.526,50	33.063.314,70	34.025.656,50	59.115.282,00	229.129.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2025

22

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ													
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL													
101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	209.649,00	527.934,30	438.357,00	543.816,80	560.969,90	573.040,60	445.980,60	470.757,30	484.733,90	458.686,60	537.463,80	1.101.610,20	6.353.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	209.649,00	527.934,30	438.357,00	543.816,80	560.969,90	573.040,60	445.980,60	470.757,30	484.733,90	458.686,60	537.463,80	1.101.610,20	6.353.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	209.649,00	527.934,30	438.357,00	543.816,80	560.969,90	573.040,60	445.980,60	470.757,30	484.733,90	458.686,60	537.463,80	1.101.610,20	6.353.000,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ													
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO													
201 GABINETE DO PREFEITO	74.151,00	186.725,70	155.043,00	192.343,20	198.410,10	202.679,40	157.739,40	166.502,70	171.446,10	162.233,40	190.096,20	389.629,80	2.247.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	74.151,00	186.725,70	155.043,00	192.343,20	198.410,10	202.679,40	157.739,40	166.502,70	171.446,10	162.233,40	190.096,20	389.629,80	2.247.000,00
SECRETARIA: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
301 PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	38.577,00	97.143,90	80.661,00	100.066,40	103.222,70	105.443,80	82.063,80	86.622,90	89.194,70	84.401,80	98.897,40	202.704,60	1.169.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	38.577,00	97.143,90	80.661,00	100.066,40	103.222,70	105.443,80	82.063,80	86.622,90	89.194,70	84.401,80	98.897,40	202.704,60	1.169.000,00
SECRETARIA: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO													
401 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	7.491,00	18.863,70	15.663,00	19.431,20	20.044,10	20.475,40	15.935,40	16.820,70	17.320,10	16.389,40	19.204,20	39.361,80	227.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	7.491,00	18.863,70	15.663,00	19.431,20	20.044,10	20.475,40	15.935,40	16.820,70	17.320,10	16.389,40	19.204,20	39.361,80	227.000,00
SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO													
501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	354.057,00	891.579,90	740.301,00	918.402,40	947.370,70	967.755,80	753.175,80	795.018,90	818.622,70	774.633,80	907.673,40	1.860.408,60	10.729.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	354.057,00	891.579,90	740.301,00	918.402,40	947.370,70	967.755,80	753.175,80	795.018,90	818.622,70	774.633,80	907.673,40	1.860.408,60	10.729.000,00
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													
601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	308.814,00	777.649,80	645.702,00	801.044,80	826.311,40	844.091,60	656.931,60	693.427,80	714.015,40	675.647,60	791.686,80	1.622.677,20	9.358.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	308.814,00	777.649,80	645.702,00	801.044,80	826.311,40	844.091,60	656.931,60	693.427,80	714.015,40	675.647,60	791.686,80	1.622.677,20	9.358.000,00
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE													
801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPOR	259.908,00	654.495,60	543.444,00	674.185,60	695.450,80	710.415,20	552.895,20	583.611,60	600.938,80	568.647,20	666.309,60	1.365.698,40	7.876.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	259.908,00	654.495,60	543.444,00	674.185,60	695.450,80	710.415,20	552.895,20	583.611,60	600.938,80	568.647,20	666.309,60	1.365.698,40	7.876.000,00
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA													
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	573.837,00	1.445.025,90	1.199.841,00	1.488.498,40	1.535.448,70	1.568.487,80	1.220.707,80	1.288.524,90	1.326.780,70	1.255.485,80	1.471.109,40	3.015.252,60	17.389.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	573.837,00	1.445.025,90	1.199.841,00	1.488.498,40	1.535.448,70	1.568.487,80	1.220.707,80	1.288.524,90	1.326.780,70	1.255.485,80	1.471.109,40	3.015.252,60	17.389.000,00
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E I	97.020,00	244.314,00	202.860,00	251.664,00	259.602,00	265.188,00	206.388,00	217.854,00	224.322,00	212.268,00	248.724,00	509.796,00	2.940.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	97.020,00	244.314,00	202.860,00	251.664,00	259.602,00	265.188,00	206.388,00	217.854,00	224.322,00	212.268,00	248.724,00	509.796,00	2.940.000,00
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO													
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚ	14.817,00	37.311,90	30.981,00	38.434,40	39.646,70	40.499,80	31.519,80	33.270,90	34.258,70	32.417,80	37.985,40	77.856,60	449.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	14.817,00	37.311,90	30.981,00	38.434,40	39.646,70	40.499,80	31.519,80	33.270,90	34.258,70	32.417,80	37.985,40	77.856,60	449.000,00
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO													
1501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO	295.086,00	743.080,20	616.998,00	765.435,20	789.578,60	806.568,40	627.728,40	662.602,20	682.274,60	645.612,40	756.493,20	1.550.542,80	8.942.000,00
1601 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO	70.620,00	177.834,00	147.660,00	183.184,00	188.962,00	193.028,00	150.228,00	158.574,00	163.282,00	154.508,00	181.044,00	371.076,00	2.140.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2025

(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA	365.706,00	920.914,20	764.658,00	948.619,20	978.540,60	999.596,40	777.956,40	821.176,20	845.556,60	800.120,40	937.537,20	1.921.618,80	11.082.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	2.094.378,00	5.274.024,60	4.379.154,00	5.432.689,60	5.604.047,80	5.724.633,20	4.455.313,20	4.702.830,60	4.842.455,80	4.582.245,20	5.369.223,60	11.005.004,40	63.466.000,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
SECRETARIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.468.038,00	3.696.786,60	3.069.534,00	3.808.001,60	3.928.113,80	4.012.637,20	3.122.917,20	3.296.412,60	3.394.281,80	3.211.889,20	3.763.515,60	7.713.872,40	44.486.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.468.038,00	3.696.786,60	3.069.534,00	3.808.001,60	3.928.113,80	4.012.637,20	3.122.917,20	3.296.412,60	3.394.281,80	3.211.889,20	3.763.515,60	7.713.872,40	44.486.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	1.468.038,00	3.696.786,60	3.069.534,00	3.808.001,60	3.928.113,80	4.012.637,20	3.122.917,20	3.296.412,60	3.394.281,80	3.211.889,20	3.763.515,60	7.713.872,40	44.486.000,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL													
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL													
901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC	9.273,00	23.351,10	19.389,00	24.053,60	24.812,30	25.346,20	19.726,20	20.822,10	21.440,30	20.288,20	23.772,60	48.725,40	281.000,00
902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	183.612,00	462.368,40	383.916,00	476.278,40	491.301,20	501.872,80	390.592,80	412.292,40	424.533,20	401.720,80	470.714,40	964.797,60	5.564.000,00
903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLES	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
904 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
905 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERE	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
906 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	194.139,00	488.877,30	405.927,00	503.584,80	519.468,90	530.646,60	412.986,60	435.930,30	448.872,90	424.752,60	497.701,80	1.020.112,20	5.883.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	194.139,00	488.877,30	405.927,00	503.584,80	519.468,90	530.646,60	412.986,60	435.930,30	448.872,90	424.752,60	497.701,80	1.020.112,20	5.883.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO													
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL													
701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.595.053,00	9.052.997,10	7.516.929,00	9.325.349,60	9.619.490,30	9.826.478,20	7.647.658,20	8.072.528,10	8.312.198,30	7.865.540,20	9.216.408,60	18.890.369,40	108.941.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	3.595.053,00	9.052.997,10	7.516.929,00	9.325.349,60	9.619.490,30	9.826.478,20	7.647.658,20	8.072.528,10	8.312.198,30	7.865.540,20	9.216.408,60	18.890.369,40	108.941.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	3.595.053,00	9.052.997,10	7.516.929,00	9.325.349,60	9.619.490,30	9.826.478,20	7.647.658,20	8.072.528,10	8.312.198,30	7.865.540,20	9.216.408,60	18.890.369,40	108.941.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	7.561.257,00	19.040.619,90	15.809.901,00	19.613.442,40	20.232.090,70	20.667.435,80	16.084.855,80	16.978.458,90	17.482.542,70	16.543.113,80	19.384.313,40	39.730.968,60	229.129.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2025

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
ÓRGÃO: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ							
SECRETARIA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL							
101 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	737.583,30	982.173,80	1.134.010,50	916.737,90	943.420,50	1.639.074,00	6.353.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	737.583,30	982.173,80	1.134.010,50	916.737,90	943.420,50	1.639.074,00	6.353.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	737.583,30	982.173,80	1.134.010,50	916.737,90	943.420,50	1.639.074,00	6.353.000,00
ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ							
SECRETARIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO							
201 GABINETE DO PREFEITO	260.876,70	347.386,20	401.089,50	324.242,10	333.679,50	579.726,00	2.247.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	260.876,70	347.386,20	401.089,50	324.242,10	333.679,50	579.726,00	2.247.000,00
SECRETARIA: 03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
301 PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL	135.720,90	180.727,40	208.666,50	168.686,70	173.596,50	301.602,00	1.169.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	135.720,90	180.727,40	208.666,50	168.686,70	173.596,50	301.602,00	1.169.000,00
SECRETARIA: 04 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							
401 CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL	26.354,70	35.094,20	40.519,50	32.756,10	33.709,50	58.566,00	227.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	26.354,70	35.094,20	40.519,50	32.756,10	33.709,50	58.566,00	227.000,00
SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.245.636,90	1.658.703,40	1.915.126,50	1.548.194,70	1.593.256,50	2.768.082,00	10.729.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.245.636,90	1.658.703,40	1.915.126,50	1.548.194,70	1.593.256,50	2.768.082,00	10.729.000,00
SECRETARIA: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS							
601 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.086.463,80	1.446.746,80	1.670.403,00	1.350.359,40	1.389.663,00	2.414.364,00	9.358.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	1.086.463,80	1.446.746,80	1.670.403,00	1.350.359,40	1.389.663,00	2.414.364,00	9.358.000,00
SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE							
801 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	914.403,60	1.217.629,60	1.405.866,00	1.136.506,80	1.169.586,00	2.032.008,00	7.876.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	914.403,60	1.217.629,60	1.405.866,00	1.136.506,80	1.169.586,00	2.032.008,00	7.876.000,00
SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2.018.862,90	2.688.339,40	3.103.936,50	2.509.232,70	2.582.266,50	4.486.362,00	17.389.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	2.018.862,90	2.688.339,40	3.103.936,50	2.509.232,70	2.582.266,50	4.486.362,00	17.389.000,00
SECRETARIA: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE							
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	341.334,00	454.524,00	524.790,00	424.242,00	436.590,00	758.520,00	2.940.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	341.334,00	454.524,00	524.790,00	424.242,00	436.590,00	758.520,00	2.940.000,00
SECRETARIA: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO							
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E MINERAÇÃO	52.128,90	69.415,40	80.146,50	64.790,70	66.676,50	115.842,00	449.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	52.128,90	69.415,40	80.146,50	64.790,70	66.676,50	115.842,00	449.000,00
SECRETARIA: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO							
1501 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO	1.038.166,20	1.382.433,20	1.596.147,00	1.290.330,60	1.327.887,00	2.307.036,00	8.942.000,00
1601 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÁFEGO	248.454,00	330.844,00	381.990,00	308.802,00	317.790,00	552.120,00	2.140.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

PC CORONEL JOSE LEITAO - CENTRO

CNPJ: 13.807.870/0001-19 - CEP: 48880000 - SANTALUZ - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - BIMESTRAL / 2025

25

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
TOTAL DA SECRETARIA	1.286.620,20	1.713.277,20	1.978.137,00	1.599.132,60	1.645.677,00	2.859.156,00	11.082.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	7.368.402,60	9.811.843,60	11.328.681,00	9.158.143,80	9.424.701,00	16.374.228,00	63.466.000,00
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
SECRETARIA: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
1101 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.164.824,60	6.877.535,60	7.940.751,00	6.419.329,80	6.606.171,00	11.477.388,00	44.486.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	5.164.824,60	6.877.535,60	7.940.751,00	6.419.329,80	6.606.171,00	11.477.388,00	44.486.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	5.164.824,60	6.877.535,60	7.940.751,00	6.419.329,80	6.606.171,00	11.477.388,00	44.486.000,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL							
SECRETARIA: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.624,10	43.442,60	50.158,50	40.548,30	41.728,50	72.498,00	281.000,00
902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	645.980,40	860.194,40	993.174,00	802.885,20	826.254,00	1.435.512,00	5.564.000,00
903 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
904 FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
905 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
906 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	683.016,30	909.511,80	1.050.115,50	848.916,90	873.625,50	1.517.814,00	5.883.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	683.016,30	909.511,80	1.050.115,50	848.916,90	873.625,50	1.517.814,00	5.883.000,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
SECRETARIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL							
701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.648.050,10	16.842.278,60	19.445.968,50	15.720.186,30	16.177.738,50	28.106.778,00	108.941.000,00
TOTAL DA SECRETARIA	12.648.050,10	16.842.278,60	19.445.968,50	15.720.186,30	16.177.738,50	28.106.778,00	108.941.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO	12.648.050,10	16.842.278,60	19.445.968,50	15.720.186,30	16.177.738,50	28.106.778,00	108.941.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	26.601.876,90	35.423.343,40	40.899.526,50	33.063.314,70	34.025.656,50	59.115.282,00	229.129.000,00

SANTALUZ - BA, 1 de janeiro de 2025

